



# PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATÁ

C.N.P.J. (MF) 44.547.313/0001-30

DECRETO N.º 3.527  
DE 08 DE NOVEMBRO DE 2016.

“ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR AO ORÇAMENTO DE 2016 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”

LUCIANA GUIMARÃES ALVES CASACA, PREFEITA MUNICIPAL DE QUATÁ, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI E, DE ACORDO COM O ESTABELECIDO NA LEI MUNICIPAL N.º 3.108 DE 08/11/2016;

DECRETA:

**Art. 1º** - Fica aberto no orçamento-programa do exercício de 2016, crédito ADICIONAL SUPLEMENTAR, nos termos do inciso I do art. 41 da Lei Federal nº 4.320/64, no valor de R\$ 12.000,00 (Doze mil reais), para reforço da seguinte dotação orçamentária:

(+) SUPLEMENTAÇÕES		R \$ (Reais)
.01	PODER LEGISLATIVO	
01.01	CAMARA MUNICIPAL	
	0001 PROCESSO LEGISLATIVO	
01.031.0001.2002	MANUTENÇÃO DA SECRET. CAMARA	
(013) 3.3.90.32.00	01 Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	12.000,00
	<b>TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES</b>	<b>12.000,00</b>

**Art. 2º**. - Para cobertura do Crédito Adicional Suplementar aberto pelo artigo anterior, serão utilizados recursos provenientes **ANULAÇÃO PARCIAL**, nos termos do inciso III do parágrafo 1º, do art. 43 da Lei Federal. 4.320/64:

(-) ANULAÇÕES		R \$ (Reais)
.01	PODER LEGISLATIVO	
01.01	CAMARA MUNICIPAL	
	.0001 PROCESSO LEGISLATIVO	
01.031.0001.2001	MANUTENÇÃO PROCESSO LEGISLATIVO	
(002) 3.1.90.11.00	01 Venc. e Vant. Fixas – P. Civil	12.000,00
	<b>TOTAL DAS ANULAÇÕES</b>	<b>12.000,00</b>



# PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATÁ

C.N.P.J. (MF) 44.547.313/0001-30

**Art. 3º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Quatá, 08 de Novembro de 2016.

**Luciana Guimarães Alves Casaca**  
**PREFEITA MUNICIPAL**

Publicado e Registrado na Secretaria da Prefeitura Municipal de Quatá, na data supra.

**Fátima Ap. Croscatto Lopes Pereira**  
**Secretária Administrativa**